



RECEBIO ORIGINAL

Em: 05 / 07 / 2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Infante Jorge Abraham

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 306/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Doutor Luzardo Ferreira de Melo, Centro, Itacoatiara-AM.

CNPJ/CPF: 04.241.980/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3521-5559

FAX: (92) 3521-2271

REGISTRO NO IPAAM: 1008.2326

PROCESSO Nº: 7199/2022-78

ATIVIDADE: Recuperação de Ramal

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Cararazinho, no Município de Itacoatiara-AM.

Coordenadas Geográficas:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P 01	-03°03'21,30237"	-58°29'07,80032"	P 04	-03°03'25,59574"	-58°29'07,03856"
P 02	-03°03'22,28763"	-58°29'05,45320"	P 05	-03°03'23,41613"	-58°29'08,67538"
P 03	-03°03'25,85588"	-58°29'04,68831"	-----	-----	-----

FINALIDADE: Autorizar a realização dos serviços de engenharia para Recuperação do Ramal do Cararazinho, com extensão total de 3.710,29 km.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 29 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

05 JUL 2022

Francisca Rosivana C. Pereira
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente